



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 409, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
2498-8	Alexandre Martin Gradella	Médico	07	01/04 a 06/04/19	Não
3313-8	Elenice Silva de Andrade	Auxiliar de Serviços Diversos	14	26/03 a 08/04/19	Não
7696-1	Janaine Inacia Frangiotti	Odontólogo II	60	25/03 a 22/05/19	Não
7067-0	Katia Lourenço de Melo	Agente Comunitário de Saúde	07	02/05 a 08/05/19	Não
3829-6	Marisa Marques de Souza Silva	Agente Comunitário de Saúde	60	28/03 a 27/05/19	Não
2574-7	Noemia Rocha	Agente Comunitário de Saúde	30	12/04 a 11/05/19	Não
7511-6	Reginaldo Rocha	Agente de Combate as Endemias	30	28/03 a 26/04/19	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de maio de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

